

## CHECK-LIST DE DOCUMENTAÇÃO ESCRITURA DE EMANCIPAÇÃO

### DOCUMENTO DOS PAIS

- Requerimento solicitando o ato com qualificação completa (nacionalidade, estado civil, profissão);
- RG, CPF ou CNH original;
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável atualizadas (expedida com selo de autenticidade);
- Comprovante de residência;

### DOCUMENTOS DO MENOR A SER EMANCIPADO

- RG, CPF original;
- Certidão de nascimento atualizada;
- Comprovante de residência;

### OBSERVAÇÕES:

- ✓ Em caso de Procuração ou Substabelecimento devem ser apresentados atualizado (prazo de 30 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão) com reconhecimento de sinal público no original do tabelião que a expediu (o reconhecimento deve ser feito na cidade onde está sendo realizado o ato);
- ✓ Todos documentos devem ser apresentados o original, se copia devem ser apresentadas autenticadas;  
Você poderá optar por fazer a referida Escritura pelo **E Notariado**, totalmente de forma on-line, sem precisar ir presencialmente ao cartório, caso queira realizar o ato pelo E-notariado informar esta serventia para que as orientações sejam repassadas para as partes;
- ✓ Os documentos que não vierem os originais, precisarão ser autenticados, se residir em comarca adversa, poderá ir ao cartório local da cidade das partes e solicitar a autenticação de documentos pelo E-notariado, via CENAD.  
**Destaque-se, em tempo, que, após a análise dos documentos pelo setor jurídico da Serventia, poderá ser exigida a apresentação de documentos complementares, tudo em razão, é certo, das peculiaridades de cada um dos pleitos postos sob análise. Assim, a disponibilização desta lista de documentos constitui-se um auxílio inicial, mas não detém o caráter definitivo;**



TABELIÃO E REGISTRADOR: ERON DA SILVA LEMES JÚNIOR

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 22 de agosto de 2025 às 16:16h.

---

Responsável pelo Atendimento